ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.330/2012

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$567.600,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$567.600,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
02.004.12.361.0008.2011 – Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria - SEMECEL
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$100,00
Sub-Total:.....R$100,00

02.004.13.392.0014.2.051 – Folha de Pagamento da Cultura
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$8.500,00
Sub-Total:.....R$8.500,00

02.004.12.361.0009.2.124 - Folha de Pagamento do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$21.000,00
Sub-Total:.....R$21.000,00

02.004.12.361.0009.2123 – Folha de Pagamento do Ensino Fundamental – Fundeb 60%
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$54.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$5.500,00
Sub-Total:.....R$59.500,00

02.004.12.365.0010.2.127 – Folha de Pagamento Ensino Infantil – Fundeb 40%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$16.500,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$12.000,00
Sub-Total:.....R$28.500,00

02.004.12.365.0010.2.028 – Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ed. Infantil
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$140.000,00
Sub-Total:.....R$140.000,00
02.004.12.361.0009.2.036 – Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ens. Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$70.000,00
Sub-Total:.....R$70.000,00

02.004.12.306.0012.2.021 – Alimentação Escolar
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$240.000,00

Sub-Total:.....R$240.000,00
TOTAL:.....R$567.600,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

02.004.13.392.0014.2.052 – Manutenção e Funcionamento da Cultura
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$8.000,00
Sub-Total:.....R$8.000,00

02.004.13.392.0014.2.054 – Convênio com Instituições Religiosas
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$9.000,00
Sub-Total:.....R$9.000,00

02.004.12.361.0008.2012 – Manutenção e Funcionamento da SEMECEL
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$9.453,08
Sub-Total:.....R$9.453,08

02.004.12.361.0009.2032 – Capacitação dos Profissionais da Educação
33.90.14.00 – Diárias – Pessoa Civil.....R$3.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$8.000,00

02.004.12.361.0009.2.037 – Contratação de Empresa de Transporte Escolar
33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.....R$173.138,66
Sub-Total:.....R$173.138,66

02.004.12.361.0009.2.166 – Manutenção da Frota – Transporte Escolar
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$38.944,53
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$88.944,53
02.004.12.361.0009.2.169 – Educação Digital
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$419,12
Sub-Total:.....R$419,12

02.004.12.365.0010.2024 – Capacitação de Profissionais da Ed. Infantil
33.90.14.00 – Diárias – Pessoa Civil.....R$3.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$8.000,00
02.004.12.361.0009.2.033 – Melhorar a Rede Física das Escolas de Ens. Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$6.227,06
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$256.417,55
Sub-Total:.....R$262.644,61
TOTAL:.....R$567.600,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura-RO, 31 de agosto de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E5E30485

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2012. Edição 0773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/